



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ofício nº /2025

Itabaiana, 20 de março de 2025.

**DESPACHO:**

Aprovo a solicitação e AUTORIZO a realização do competente procedimento, de acordo com o art. 74, V da Lei 14.133/21 supra mencionada.

Em 20 / 03 /2025.

  
**Valmir dos Santos Costa**  
Prefeito Municipal

**Excelentíssimo Prefeito:**

Considerando-se a necessidade de Locação de um espaço físico para dar continuidade ao bom funcionamento do Setor público, vimos, por intermédio deste, solicitar a locação de um 01(um) imóvel, que será utilizado pela Secretaria da Cultura deste município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais) ao tempo em que solicitamos a competente autorização para deflagrarmos o pertinente procedimento licitatório visando à referida contratação.

A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- 02.24 – Secretaria da Cultura
- 13.122.0004.2190 – Manutenção da Secretaria da Cultura
- 33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 33903614 – Locação de imóveis
- Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

**Atenciosamente,**

  
**Antônio Samarone de Santana**  
Secretário da Cultura

**Ao Exmo. Sr.**  
**Valmir dos Santos Costa**  
**Prefeito Municipal**